



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 012/2025

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE
O NÃO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES AO
FGTS E INSS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste **informações formais e urgentes** sobre a situação dos repasses das contribuições previdenciárias (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) referentes aos servidores vinculados à Prefeitura Municipal.

Conforme relatos dos servidores municipais, embora os valores correspondentes estejam sendo regularmente descontados dos salários, **os mesmos não estariam sendo repassados aos órgãos responsáveis**, o que configura grave violação da legislação trabalhista e previdenciária, colocando os trabalhadores em situação de vulnerabilidade previdenciária e financeira.

Diante disso, **requeremos** que sejam prestadas informações detalhadas sobre:

1. Os motivos da ausência de repasse das contribuições previdenciárias e do FGTS;
2. A previsão oficial de regularização dos débitos perante o INSS e a Caixa Econômica Federal;
3. A apresentação dos comprovantes de pagamento ou parcelamento realizados até a presente data;
4. As medidas adotadas para garantir os direitos previdenciários e trabalhistas dos servidores.

Ressalta-se que tal omissão pode acarretar responsabilização civil, administrativa e criminal do gestor municipal, nos termos do **art. 168-A do Código Penal**, que tipifica o crime de apropriação indébita previdenciária, bem como nos termos da **Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa)**, arts. 10 e 11, configurando lesão ao erário e afronta aos princípios da administração pública, como legalidade e moralidade.

O não recolhimento das contribuições também pode resultar em suspensão de repasses voluntários da União, nos termos do **Art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, além de sanções pela Receita Federal e pelo Ministério do Trabalho, e ainda gerar dificuldades futuras para os servidores no acesso à aposentadoria, benefícios previdenciários e saque do FGTS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Em tempo a gravidade da situação e o prejuízo moral e financeiro causado aos servidores municipais, **solicita-se que as informações requeridas sejam prestadas no prazo legal de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo-se a transparência dos atos administrativos e o pleno exercício do controle externo por parte deste Legislativo.**

Este requerimento visa assegurar transparência e garantir a proteção dos direitos dos servidores e do patrimônio público. Ressalto que, caso as informações não sejam prestadas de forma adequada, poderá configurar crime de responsabilidade, nos termos do artigo 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município.

Nesse sentido, aguardamos a devida acolhida por parte dos Nobres Vereadores, para que, posteriormente, o requerimento seja encaminhado ao Executivo Municipal.

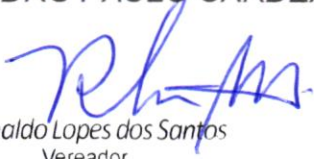
Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 28 e agosto de 2025.

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA

Ver. JOSÉ CARLOS GOMES

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS


Reginaldo Lopes dos Santos
Vereador
RG: 25.436.440-8

